



EMISSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a) Requerimento de Licenciamento Ambiental (Modelo do SEMATUR), com a descrição do objeto solicitado, devidamente preenchido e assinado;
- b) Procuração pública ou particular com firma reconhecida como verdadeira, em vigor;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de Licenciamento Ambiental;
- d) Publicações originais ou cópia autenticada de Jornal de grande Circulação e do Diário Oficial do Estado de Goiás, referente ao requerimento do licenciamento (Resolução CONAMA 006/1986);
- e) Pessoa Jurídica: Cópia o Contrato Social ou Ato Constitutivo com a última Alteração e cópia do CNPJ;
- f) Pessoa física: Documento de Identificação Oficial com foto e Cartão de CPF;
- g) Certidão de uso do solo, emitida pela Prefeitura Municipal para o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o Plano Diretor “Lei de Zoneamento do Município”;
- h) Declaração atestando que as obras atendem aos planos e programas do governo municipal;
- i) Memorial descritivo e projeto técnico com prancha de locação(layout) e situação;
- j) Relatório de Asfaltamento de Via Urbana- RAVU;
- k) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, em conformidade com as atribuições do profissional.

Avenida Dona Gercina R. de Miranda S/N – Bairro Novo Ipiranga
CEP: 73.950-000 – Alvorada do Norte – GO – Fone (62) 3421-1369
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br